

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO VAN, CONFORME DESCRIÇÃO TÉCNICA E DEMAIS CONDIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3190-0045

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:
ÀS 08:00 HORAS DO DIA 01/08/2025

INÍCIO DA DISPUTA: 21/08/2025 ÀS 10:00 HORAS (Brasília-DF)

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <https://www.comprasnet.gov.br>

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA

Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 209/2025

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora ANA ANGÉLICA DE ARAÚJO WERNECK e dá outras providências.”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, através de seu Presidente Flávio Negação**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 010, de 09 de janeiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando o que consta no Proc. Administrativo 029, de 30 de julho de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido a servidor(a) ANA ANGÉLICA

DE ARAÚJO WERNECK, a partir do dia 01 de agosto de 2025, do cargo de **Assessor(a) de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT.**, nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido(a) pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 31 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

Em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a documentação constante nos autos do Processo Licitatório nº 040/2025, notadamente o Estudo Técnico Preliminar, o Documento de Formalização da Demanda, o Termo de Referência, a Justificativa de Preço, a Justificativa da Escolha do Contratado e a Autorização da Autoridade Competente, homologo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa:

ENERGISA MATO GROSSO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 03.467.321/0001-99

Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres – MT

Valor estimado da contratação: R\$ 127.727,90 (cento e vinte e sete mil setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos) para o exercício de 2025.

A contratação fundamenta-se na inviabilidade de competição, nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que a referida empresa é concessionária legalmente autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a realizar, com exclusividade, a distribuição e o fornecimento de energia elétrica no município de Cáceres, Estado de Mato Grosso.

Desta forma, declaro homologado o procedimento de contratação direta.

Cáceres, 31 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

PORTARIA Nº.103/2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

PORTARIA Nº.103/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.